



**Itabaiana** CÂMARA DE  
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

MOÇÃO Nº 19 /2025

04 de fevereiro de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao Regimento Interno, apresenta a seguinte moção:

**"Moção de Repúdio à Usina Pinheiro pela prática de queima de cana-de-açúcar, que tem causado poluição ambiental e prejuízos à saúde da população, incluindo a emissão de fuligem nas residências da região."**

**Justificativa:**

Esta Moção de Repúdio tem como objetivo manifestar a indignação desta Casa Legislativa e da população em relação aos impactos da queima de cana-de-açúcar praticada pela **Usina Pinheiro**. A prática tem causado **prejuízos significativos à saúde pública**, uma vez que a **fuligem** e a **poluição do ar** têm afetado diretamente as **residências próximas** e contribuído para o aumento de **problemas respiratórios** e agravamento de condições de saúde entre os moradores, como doenças respiratórias, cardiovasculares e alérgicas.

Além disso, a poluição também tem gerado **danos materiais**, afetando a **qualidade das construções**, veículos e vegetação da região, comprometendo a qualidade de vida da comunidade local. O desrespeito ao meio ambiente e à saúde pública não pode ser ignorado, e é necessário que a Usina Pinheiro adote **medidas corretivas** urgentes, como a implementação de alternativas menos poluentes, como a **colheita mecanizada**, que poderiam minimizar os danos à população e ao meio ambiente.

A Moção visa chamar a atenção para a necessidade de que a **Usina Pinheiro** adote práticas agrícolas mais sustentáveis e de que a fiscalização seja intensificada pela **SEMAC** e pelos órgãos competentes, para que a saúde dos cidadãos seja preservada e o meio ambiente não seja mais prejudicado.

Itabaiana (SE), 04 de fevereiro de 2025.

José Amâncio de Oliveira Leite Lima

Vereador CM-Itabaiana

PP